

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 114, 07 de maio de 2019

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

ABRAHAM BRAGANÇA DE VASCONCELLOS WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FREDERICO JORGE RIBEIRO

Superintendente

MARCOS ANTÔNIO VIEGAS FILHO

Gerente Administrativo e Financeiro

DÉLIA TEREZA DUARTE BORBA

Gerente de Atenção à Saúde

CÉLIA MARIA MACHADO BARBOSA DE CASTRO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 53, 09 de abril de 2019	4
Portaria nº 54, de 02 de maio de 2019	4
Portaria nº 55, de 02 de maio de 2019	5
PRORROGAÇÃO	5
Portaria nº 56, 07 de maio de 2019	5
DESIGNAÇÃO	6
Portaria nº 57, 07 de maio de 2019	6
CONSTITUIÇÃO	6
Portaria nº 58, 07 de maio de 2019	6
DIVULGAÇÃO	7
Portaria nº 59, 07 de maio de 2019	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 53, 09 de abril de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar, a partir de 03/04/2019, o(a) senhor(a) GEIVIANNI MARIA SILVA CAVALCANTI DE ANDRADE, matrícula/Siape: 1865059 como Coordenadora do Programa de Residência em Enfermagem do HC/UFPE em substituição ao(à) senhor(a) MARIA JOSÉ DANTAS MESQUITA DE AMORIM, matrícula/Siape: 1131472.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 54, de 02 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587, para atuar como fiscal do contrato nº 109/2017, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a Empresa Linde Gases LTDA em substituição ao senhor(a) WILSON GERMANO GAEBLER, matrícula/Siape: 2160234. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

Portaria nº 55, de 02 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar o(a) senhor(a) LÉLIO CELSO DE ARAÚJO, matrícula/Siape: 2232587, para atuar como fiscal do contrato nº 110/2017, firmado entre o Hospital das Clínicas da UFPE e a Empresa CR Oxigênio Gases e Equipamentos LTDA em substituição ao senhor(a) WILSON GERMANO GAEBLER, matrícula/Siape: 2160234. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro

PRORROGAÇÃO

Portaria nº 56, 07 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19/04/2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 32 de 19/03/2019, composta por TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.011169/2019-25.

Frederico Jorge Ribeiro

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 57, 07 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao(à) Senhor(a) LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665, para responder como chefe Da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HC/UFPE no período de 20/05/2019 a 04/06/2019, considerando que o(a) senhor(a) RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, matrícula/Siape: 2191646, entrará em gozo de férias.

Frederico Jorge Ribeiro

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 58, 07 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, matrícula/Siape: 1134025, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO

NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.020860/2019-08, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro

DIVULGAÇÃO

Portaria nº 59, 07 de maio de 2019

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Divulgar a Padronização de Materiais de Revestimento do HC/UFPE:

Considerando a Portaria-SEI nº01/2019 DAI/Ebserh de 07 de janeiro de 2019;

Considerando que cabe a cada hospital universitário a definição da padronização dos revestimentos usados em piso, parede e teto dos ambientes internos, de acordo com as recomendações da portaria supracitada e utilizando-se o “Manual de Especificação de Materiais de Revestimento em Hospitais Universitários” publicado pela EBSEH;

Ficam definidas os seguintes revestimentos de piso, parede e teto dos ambientes internos para o HC-UFPE:

- PISO:

1 – Vinílico:

1.1 – Piso vinílico em placa 30x30cm para tráfego intenso, espessura 2mm, cor bege, inclusive rodapé. Sistema de fixação: colado sobre base devidamente regularizada. Resistência aos agentes químicos. Classificação de reação ao fogo: Classe II A.

1.2 – Piso vinílico homogêneo em manta para tráfego intenso, espessura 2mm. Cor: bege, verde ou azul (de acordo com projeto de paginação), tratamento de superfície com PUR reforçado. Sistema de fixação: colado sobre base devidamente regularizada, juntas soldadas a quente com cordão de solda na mesma tonalidade da manta. Resistência a abrasão classe T. Classificação de resistência ao fogo Classe IIA.

1.3 - Piso vinílico homogêneo e condutivo em manta, espessura 2mm, com base condutiva e partículas de carbono em toda sua espessura. Cor: bege, verde ou azul (de acordo com projeto de paginação). Sistema de fixação: colado sobre base devidamente regularizada, juntas soldadas a quente com cordão de solda na mesma tonalidade da manta. Junção com fita de cobre e aterramento conforme o projeto e recomendação do fabricante. Resistência a abrasão classe P. Classificação de resistência ao fogo Classe IIA.

2 – Porcelanato

2.1 - Porcelanato técnico, dimensão aproximada 60x60cm, acabamento natural, cor branco ou bege, coeficiente de atrito $\geq 0,4$, índice de absorção $\leq 0,5\%$, resistência química Classe A, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante. Rejunte flexível à base de massa epóxi na mesma tonalidade do revestimento.

2.2 - Porcelanato técnico, dimensão aproximada 60x60cm, acabamento antiderrapante, cor branco ou bege, coeficiente de atrito $\geq 0,4\%$, índice de absorção $\leq 0,5\%$, resistência química Classe A, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante. Rejunte flexível à base de massa epóxi na mesma tonalidade do revestimento.

3 – Cerâmica

Cerâmica esmaltada, dimensão aproximada 45x45cm, PEI 4, acabamento acetinado, bordas tradicionais, cor branca. Assentada com argamassa colante e rejuntada com rejunte acrílico na cor branca, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante.

- PAREDE:

1 – Tinta

1.1 - Tinta Acrílica à base d'água de baixo odor, acabamento semi-brilho. Cor: branco gelo e branco neve. (Obs.: Outras cores poderão ser adotadas de forma decorativa em paredes

determinadas em projeto ou para sinalização conforme “Manual de Sinalização dos Hospitais Universitários da Rede Ebsersh”).

1.2 - Tinta Epóxi monocomponente de baixo odor, a base d’água, acabamento acetinado. Cores: branco neve e verde claro.

2 - Porcelanato

2.1 - Porcelanato técnico, dimensão aproximada 60x60cm, acabamento natural, cor branco ou bege, índice de absorção $\leq 0,5\%$, resistência química Classe A, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante. Rejunte flexível à base de massa epóxi na mesma tonalidade do revestimento.

3 – Cerâmica

Cerâmica esmaltada, dimensão aproximada 45x45cm, PEI 4, acabamento acetinado, bordas tradicionais, cor branca. Assentada com argamassa colante e rejuntada com rejunte acrílico na cor branca, com juntas regulares de acordo com a recomendação do fabricante.

- TETO:

1 - Forro fixo:

Forro de gesso fixo monolítico, constituído de placas de gesso pré-moldadas 60x60cm, encaixe macho-fêmea, rejuntados com massa de gesso. Sistema de sustentação com tirantes de aço galvanizado espaçados a cada 60cm, fixados diretamente na laje com pinos metálicos. Juntas de dilatação em “L” fechada no encontro do forro com as paredes. Emassado e pintado com tinta acrílica semibrilho ou tinta epóxi acetinada, cor branca, conforme indicação do projeto.

2 - Forro removível:

2.1 – Forro removível composto por placas de fibra mineral na cor branca, modulação 1250x625mm. Estrutura de sustentação com perfis de aço galvanizado pintados eletrostaticamente a pó em resina poliéster na cor branca, com secção tipo “T” invertido entre as placas e tipo “L” nas laterais junto às paredes, perfis sustentados por tirantes ajustáveis afixados à laje.

2.2 – Forro removível composto por painéis de gesso acartonado revestida com película rígida de PVC liso, cor branca. Estrutura de sustentação com perfis de aço galvanizado pintados eletrostaticamente a pó em resina poliéster na cor branca, com secção tipo “T” invertido entre as

placas e tipo “L” nas laterais junto às paredes, perfis sustentados por tirantes ajustáveis afixados à laje.

Obs.: Devido à higienização, acústica, custo e manutenção, serão adotados dois tipos de placa para o forro removível de forma a permitir o acesso às instalações/ tubulações do entre forro em uma área maior do hospital. Sendo a placa com película de PVC utilizada em locais como áreas semi-críticas (onde necessite maior higienização e não há a obrigatoriedade de uso de forro monolítico) e o de fibra mineral em áreas não-críticas como, por exemplo, circulações gerais e salas administrativas (por seu menor custo na reposição e melhor desempenho acústico).

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Frederico Jorge Ribeiro